

## **Informação alteração contribuição dos conjugês**

Escrito por Publicações

Sex, 29 de Maio de 2015 13:28 -

---

### **Atenção beneficiários**

A alteração na alíquota de contribuição do conjugê aprovada pela Lei Municipal n. 1235/15 será praticado a partir do mês de maio de 2015, passando de 2% para 4% automaticamente, com desconto feito em folha de pagamento sobre o total da remuneração.